



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912562566, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO		
CNPJ/MF: 13128855000144	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		
Endereço: Pc. São Francisco, nº 11 - Centro		
Cidade: São Cristóvão	UF: SE	CEP: 49100-000
Endereço marcos.santana@saocristovao.se.gov.br/ edsonfontes.sergipe@gmail.com	Eletrônico:	Telefone: (79) 3261-1131 / (79) 3261-1160
Representante Legal I: MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA		
Cargo/Função: Prefeito	RG: 390.813	CPF: 171.332.895-04
Representante Legal II: EDSON FONTES DOS SANTOS		
Cargo/Função: Secretário Municipal de Governo e Gestão -SEGOV	RG: 275003 SSP	CPF: 103.859.325-53

<b>CONTRATADA:</b>	
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0032-00
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Sergipe	

Endereço: Rua Laranjeiras, nº 229, Centro		
Cidade: Aracaju	UF: SE	CEP: 49010-920
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br		Telefone: (79) 2107-6127
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA		
RG: 105185136 IFP/RJ	CPF: 048279417-85	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/12/2022 a 21/12/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 21/12/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$11.999,00 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903900

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

Unidade Orçamentária: 02036

Ação:2151

Fonte de Recurso: 1.500.0000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Ferreira, Chefe de Secao - G1**, em 12/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 12/12/2022, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON FONTES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36812936** e o código CRC **B3F86ADC**.